DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

N° 004/2019 ATA

N°005/2019 ATA

Nº 009/2019 ATA

DISPENSA

DISPENSAS

PREGÃO PRESENCIAL

N°002/2019 HOM.

N° 005/2019 HOM.

AVISOS DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

N° 004/2019 ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO n.º 002/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2019, ***o*** **MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **LUCIANO ANTONIO PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.595.386-61 SSP/BA e CPF nº: 213.749.965-72, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2014, em face da Licitação nº **002/2019**, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS,** QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JACOBINA**,** durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.
.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: L BAHIA TEIXEIRA SOARES ME, CNPJ nº 13.665.923/0001-04, com sede na Rua dos Artistas, n° 88, térreo, centro, Jacobina Bahia, telefone nº (74) 3621-4927, representada por seu empresário, Senhor Levi Bahia Teixeira Soares, RG nº 03854858941, CPF nº 033.320.495-69.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Jacobina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
34	**PÃO**, Francês, a base de farinha de trigo (enriquecida com vitaminas) açúcar, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, sal, óleo de soja. Informação nutricional mínimo/porção (50g): Valor calórico (kcal) - 90/3762 kj Carboidratos (g) - 16,6 Proteína (g) - 2,4 Gordura total (g) - 0 Gordura saturada (g) - 0 Colesterol (mg) - 0 Cálcio (mg) -	**DELLY PAES**	**KG**	**15.000**	**R$ 11,90**	**R$ 178.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

	27,0 Fibra alimentar (mg) - 0,39 Ferro (mg) - 1,69 Sódio (mg) - 0 Vitamina B1 (mg) - 0,19 Vitamina B2 (mg) - 1,99 Vitamina B6 (mg) - 2,40 Vitamina B9 (mg) - 0,24 Vitamina PP (mg) - 1,46. Embalagem: saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não superior a dois dias a contar com a data de entrega, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
35	**PÃO**, de leite, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Informação nutricional mínimo/porção (50g). Embalagem: saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não superior a cinco dias a contar com a data de entrega, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	**DELLY PAES**	**KG**	**5.000**	**R$ 11,90**	**R$ 59.500,00**
36	**PÃO**, de milho, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de Conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Embalagem: saco de polietileno lacrado, aberto na vertical, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não superior a cinco dias a contar com a data de entrega, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	**DELLY PAES**	**KG**	**5.000**	**R$ 11,90**	**R$ 59.500,00**
	VALOR TOTAL					**297.500,00**

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável, ONDE CONSTARA O LOCAL DE ENTREGA.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

LOCAIS DE ENTREGA: Almoxarifado Central, Unidades escolares e Creches

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Jacobina convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Jacobina fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº **002/2019** enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº **002/2019** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias do fornecimento, somente iniciando a fluir o prazo da data de emissão da fatura, podendo a fruição do prazo ser suspenso em casos de ocorrências de problemas no fornecimento do objeto, que deverá ser notificado pelo órgão recebedor em até 5 (cinco) dias do recebimento ou, no silencio, consideradas aceitas as mercadorias de forma tácita. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA FEDERAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

10.DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº **002/2019**.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2014.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº **002/2019**;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº **002/2019**;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12.DO FORO

O foro da Cidade de Jacobina Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Jacobina e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13.DA PUBLICIDADE

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.
.

_____
LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
MUNICÍPIO DE JACOBINA
GERENCIADOR

_____
L BAHIA TEIXEIRA SOARES ME
CNPJ nº 13.665.923/0001-04,
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

_____

CPF:

_____

CPF:

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

N°005/2019 ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PREGÃO n.º 002/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de 2019, ***o* MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **LUCIANO ANTONIO PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.595.386-61 SSP/BA e CPF nº: 213.749.965-72, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2014, em face da Licitação nº **002/2019**, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS,** QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JACOBINA**,** durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: V J V SANTOS JUNIOR & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 17.503.104/0001- 11, com sede na Praça Anibal Augusto, 120, centro, Jacobina Bahia, telefone nº (74) 3621-3623, representada por seu empresário, Senhor Eliel Pablo. P.J Santos, RG nº 0998433233 SSP/BA, CPF nº 007.967.425-96.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Jacobina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R$ 3.285.725,00 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais)**;

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	ABACAXI de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	Kg	5000	R$ 3,48	R$ 17.400,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

2	ABÓBORA, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	HORTFRIOS	kg	2.000	R$ 4,21	R$ 8.420,00
3	AMENDOIM, de primeira, com casca, para cozimento, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	kg	3000	R$ 7,98	R$ 23.940,00
4	AMENDOIM, de primeira, cru, em caroço seco, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	kg	2.000	R$ 15,75	R$ 31.500,00
5	ALFACE, de primeira, tipo manteiga, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	UND	3.000	R$ 3,40	R$ 10.200,00
6	ALHO, de primeira, tipo Amarante, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquida. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	HORTFRIOS	Kg	500	R$ 24,90	R$ 12.450,00
7	BANANA DA TERRA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	HORTFRIOS	kg	4.000	R$ 6,75	R$ 27.000,00
8	BANANA, da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	HORTFRIOS	Kg	20.000	R$ 4,39	R$ 87.800,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

9	BATATA, do reino, inglesa, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	HORTFRIOS	kg	5.000	R$ 4,69	R$ 23.450,00
10	BATATA, doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	HORTFRIOS	kg	5.000	R$ 4,36	R$ 21.800,00
11	BETERRABA, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	HORTFRIOS	Kg	800	R$ 3,39	R$ 2.712,00
12	CEBOLA, de primeira, branca. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	HORTFRIOS	kg	5.000	R$ 4,39	R$ 21.950,00
13	CEBOLINHA verde, de primeira, em molho, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA	HORTFRIOS	UND	6.000	R$ 2,81	R$ 16.860,00
14	CENOURA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	HORTFRIOS	Kg	5.000	R$ 3,84	R$ 19.200,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

15	CHUCHU, de primeira, in natura apresentando grau de maturacao tal que lhe permita suportar a manipulacao, o transporte e a conservacao em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	kg	5.000	R$ 3,49	R$ 17.450,00
16	COENTRO, de primeira, em molho, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA	HORTFRIOS	UND	8.000	R$ 2,81	R$ 22.480,00
17	COUVE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	UND	1.500	R$ 2,98	R$ 4.470,00
18	GOIABA, de primeira, in natura, molho, inteiro, verde, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	kg	8000	R$ 4,79	R$ 38.320,00
19	LARANJA, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	KG	20.000	R$ 4,37	R$ 87.400,00
20	LIMÃO, de primeira, em quilo, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	Kg	100	R$ 4,54	R$ 454,00
21	MAMÃO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	kg	1000	R$ 3,61	R$ 3.610,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

22	MANGA, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	Kg	5.000	R$ 3,42	R$ 17.100,00
23	MAÇÃ, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	kg	20.000	R$ 7,49	R$ 149.800,00
24	MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	kg	20.000	R$ 3,03	R$ 60.600,00
25	MELÃO, de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	kg	5.000	R$ 3,68	R$ 18.400,00
26	MILHO, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolucao completo do tamanho, aroma e cor propria. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolucao 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	Kg	5.000	R$ 2,94	R$ 14.700,00
27	PIMENTÃO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	kg	1.000	R$ 4,52	R$ 4.520,00
28	REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	und	100	R$ 4,79	R$ 479,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

29	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	HORTFRIOS	kg	4.000	R$ 4,56	R$ 18.240,00
30	POLPA de fruta, natural, sabor GOIABA de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério. Prazo de validade de no mínimo dois meses contada da data da entrega.	NUTRICAU	kg	18.000	R$ 7,12	R$ 128.160,00
31	POLPA de fruta, natural, sabor ACEROLA, de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério. Prazo de validade de no mínimo dois meses contada da data da entrega.	NUTRICAU	kg	18000	R$ 7,12	R$ 128.160,00
32	POLPA de fruta, natural, sabor CAJÁ, de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo dois meses contada da data da entrega.	NUTRICAU	kg	18.000	R$ 7,12	R$ 128.160,00
33	POLPA de fruta, natural, sabor MANGA, de 1kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo dois meses contada da data da entrega.	NUTRICAU	Kg	18.000	R$ 7,12	R$ 128.160,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

37	COXA e SOBRECOXA, de frango, congelado. Embalagem em saco transparente e reembalado em caixa de papelão, contendo identificação, marca do fabricante, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	AURORA	kg	40.000	R$ 8,58	R$ 343.200,00
38.	PEITO, de frango com osso, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso liquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, numero do lote e data ou prazo de validade.	FRIATO	kg	10.000	R$ 10,52	R$ 105.200,00
39.	CARNE, Bovina, de alcatra, sem osso, em bife Embalagem Secundaria: Caixa de papelão forrada com folhas de polietileno, sendo os bifes colocados em camadas interfolhadas com folhas de polietileno, com etiqueta interna contendo as informações sobre os produtos. Sendo a caixa identificada com etiqueta testeira. Peso liquido: ate 30 kg. Contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo seis meses contada da data da entrega, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. SIF/SIE	FRIBOI	kg	10.000	R$ 25,98	R$ 259.800,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

40.	CARNE, bovina, moída, de primeira, sem osso, com no mínimo 10% de gordura Embalagem em filme PVC transparente ou saco transparente, contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo seis meses contada da data da entrega, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 Com SIF/SIE.	JF AGROPECUÁRIA	kg	25.000	R$ 15,61	R$ 390.250,00
41.	CARNE, Bovina, músculo, com no mínimo 10% de gordura em peça embalagem saco plástico transparente com 5kg, contendo informações sobre os produtos, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo seis meses contada da data da entrega, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 SIF/SIE	**FRIBOI**	kg	30.000	R$ 19,10	R$ 573.000,00
42.	CARNE, bovina, charqueada, curada e seca, dianteiro. Embalagem: de 01 kg em filme PVC transparente ou saco plásticos transparentes cortados em cubos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo seis meses contada da data da entrega. Marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	FRINENSE	Kg	6.000	R$ 26,32	R$ 157.920,00
43.	LINGÜIÇA CALABRESA, defumada, embalagem de 5 kg, embalada em saco plástico a vácuo, reembalada em caixa de papelão cintada. Contendo informações sobre o produto, marca do fabricante prazo de validade de no mínimo seis meses contada da data da entrega. Marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 SIF/SIE	SEARA	Kg	1.000	R$ 15,77	R$ 15.770,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

44.	SALSICHA, mista, para hot dog. Embalagem de 3kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo seis meses contada da data da entrega, peso liquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilancia Sanitaria n.5504/99. O produto devera ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	AVIVÁ	Kg	5.000	R$ 8,84	R$ 44.200,00
45.	FIGADO, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo seis meses contada da data da entrega, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99	FRIBOI	kg	2.000	R$ 15,90	R$ 31.800,00
46.	OVO tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo três meses contada da data da entrega, peso liquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	EXTRA	DZ	12.000	R$ 5,77	R$ 69.240,00

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável, ONDE CONSTARA O LOCAL DE ENTREGA.

LOCAIS DE ENTREGA: Almoxarifado Central, Unidades escolares e Creches

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Jacobina convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Jacobina fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº **002/2019** enviando o referido pedido em formulário

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº **002/2019** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias do fornecimento, somente iniciando a fluir o prazo da data de emissão da fatura, podendo a fruição do prazo ser suspenso em casos de ocorrências de problemas no fornecimento do objeto, que deverá ser notificado pelo órgão recebedor em até 5 (cinco) dias do recebimento ou, no silencio, consideradas aceitas as mercadorias de forma tácita. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA FEDERAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

10.DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº **002/2019**.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2014.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº **002/2019**;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº **002/2019**;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12.DO FORO

O foro da Cidade de Jacobina Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Jacobina e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13.DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

_____
LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
MUNICÍPIO DE JACOBINA
GERENCIADOR

_____
V J V SANTOS JUNIOR & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 17.503.104/0001- 11
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Nº 009/2019 ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PREGÃO n.º 005/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, ***o* MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **LUCIANO ANTONIO PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.595.386-61 SSP/BA e CPF nº: 213.749.965-72, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2014, em face da Licitação nº **005/2019**, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**,** durante 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA**, CNPJ nº 00.573.107/0001-29, com sede na Avenida Ayrton Senna, s/nº, Novo Horizonte, Capim Grosso, CEP: 44.695-000 telefone nº (74) 36511038, representada por um dos seus Sócios JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO, RG nº 2.997.428 SSP/BA, CPF nº 455.506.385-68.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Jacobina, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R$ 1.116.226,00 (um milhão, cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e seis reais).

4.1. ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, com câmara, construção comum, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1000x20 devendo possuir selo de aprovação INMETRO	UNID	60	Pirelli ct65	R$1.713,00	R$102.780,00
02	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 1000x20 devendo possuir selo de aprovação INMETRO	UNID	24	Firestone FS557	R$1.700,00	R$ 40.800,00
03	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, com câmara, construção comum, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 900X20, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	18	Pirelli CT65	R$ 1.360,00	R$ 24.480,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

04	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 175/70 ARO 13, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	40	FUZION	R$ 216,00	R$ 8.640,00
05	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado dimensões 175/70, ARO 14, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	168	FUZION	R$ 278,00	R$ 46.704,00
06	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 195X55 , ARO 15, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	12	FUZION	R$ 308,00	R$ 3.696,00
07	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, dimensões 265X70 , ARO 16, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	12	DAYTON TIMBERLINE	R$ 725,00	R$ 8.700,00
08	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 185/70, ARO 14, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	UNID	160	Firestone 5700	R$ 326,00	R$ 52.160,00
09	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 195X75 ARO 16, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	UNID	24	Bridgestone duravis	R$ 740,00	R$ 17.760,00
10	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 215X75, ARO 17.5, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	64	Dayton D300Z	R$ 895,00	R$ 57.280,00
11	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 185X60, ARO 15, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	16	FIRESTONE FIREHAWK	R$ 360,00	R$ 5.760,00
12	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto	UNID	52	BRIDGESTONE	R$ 500,00	26.000,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

	nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 205X60, ARO 15, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.			DUELER		
13	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' di14mensões 750X16, tipo com câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	54	PIRELLI CT52	R$ 830,00	R$44.820,00
14	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 275/80, ARO 22.5, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	84	DAYTON D300Z	R$ 1.725,00	R$144.900,00
15	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 265/75, ARO 16 AT, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	12	FIRESTONE DESTINATIO N	R$ 868,00	R$ 10.416,00
16	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 205X75, ARO 16, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	28	BRIDGESTO NE DURAVIS	R$ 680,00	R$ 19.040,00
17	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 265X65, ARO 17, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	12	BRIDGESTO NE DURAVIS	R$ 910,00	R$ 10.920,00
18	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, construção radial, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 285X70, ARO 19.5, tipo sem câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	12	PIRELLI FR01	R$ 3.320,00	R$ 39.840,00
19	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 14.00X24, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	36	FIRESTONE SGG ROAD BUILDER	R$ 2.600,00	R$ 93.600,00
20	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 19.5X24, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	25	FIRESTONE UTILITY R-4	R$ 3.150,00	R$ 78.750,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

21	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 12.5X80, ARO 18, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	22	FIRESTONE SUPER TRAC LOADER	R$ 1.615,00	R$ 35.530,00
22	CAMARA DE AR, 1000X20, original de fabrica produto novo (sem uso), fabricação.	UNID	96	PIRELLI	R$ 195,00	R$ 18.720,00
23	CAMARA DE AR, 900X20, original de fabrica produto novo (sem uso), fabricação.	UNID	28	PIRELLI	R$ 175,00	R$ 4.900,00
24	CAMARA DE AR, 750X16, pito longo original de fabrica produto novo (sem uso), fabricação.	UNID	54	PIRELLI	R$ 120,00	R$ 6.480,00
25	PROTETOR ARO 1000X20	UNID	96	ABC BORRACHA	R$ 73,00	R$ 7.008,00
26	PROTETOR ARO 900X20	UNID	28	ABC BORRACHA	R$ 73,00	R$ 2.044,00
27	PROTETOR ARO 750X16	UNID	52	ABC BORRACHA	R$ 48,00	R$ 2.496,00
28	Pneu motocicleta, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 90X90, ARO 18, tipo com câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	28	PIRELLI SUPER CITY	R$ 190,00	R$ 5.320,00
29	Pneu motocicleta, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 2.75X18, tipo com câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	42	PIRELLI SUPER CITY	R$ 180,00	R$ 7.560,00
30	Pneu motocicleta, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 90X90, ARO 19, tipo com câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	28	PIRELLI MT90	R$ 290,00	R$ 8.120,00
31	Pneu motocicleta, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 110X90, ARO 17, tipo com câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	28	PIRELLI MT60	R$ 425,00	R$ 11.900,00
32	Pneu motocicleta, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 80X100, ARO 18, tipo com câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	4	PIRELLI CITY DRAGON	R$225,00	R$ 900,00
33	Pneu motocicleta, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 3.50X16, tipo com câmara, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	16	PIRELLI CITY DEMON	R$ 350,00	R$ 5.600,00
34	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, produto nacional. Produto novo,	UNID	12	DAYTON	R$ 590,00	R$ 7.080,00

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

	não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 215x80 ARO 16, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.					
35	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 265X65 ARO 17, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	8	BRIDGESTONE DUELER	R$910,00	R$ 7.280,00
36	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 225X65 ARO 16, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	12	GOODYEAR G32 CARGO	R$ 1.180,00	R$ 14.160,00
37	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 195X70 ARO 15, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	36	BRIDGESTONE DURAVIS	R$ 610,00	R$ 21.960,00
38	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 265x60 ARO 18, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	8	BRIDGESTONE DUELER	R$673,00	R$ 5.384,00
39	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado, borrachudo RADIAL dimensões 1000X20, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	32	BRIDGESTONE M840	R$ 1.819,00	R$ 58.208,00
40	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 12X16,5, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	22	PIRELLI	R$ 1.715,00	R$ 37.730,00
41	Pneu veículo automotivo, 1ª linha, produto nacional. Produto novo, não recondicionado e/ou remanufaturado ' dimensões 225X75 ARO 16, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	UNID	12	FIRESTONE DESTINATION	R$ 900,00	R$ 10.800,00

4.2 O fornecimento será efetuado parceladamente de acordo com as solicitações feitas pela Diretoria de Transporte e deverá ser entregue no prazo máximo de cinco dias após a solicitação.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Jacobina convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. O Município de Jacobina fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº **005/2019** enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº **005/2019** e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:

6.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;

6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:

6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;

6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado 15º (décimo quinto) dias após o mês subsequente do fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento;

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA FEDERAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da mesma.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº **005/2019**.

11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2014.

11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro, Jacobina
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº **005/2019**;

11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº **005/2019**;

11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Jacobina Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Jacobina e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

_____
GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE JACOBINA

_____
JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA
CNPJ nº 00.573.107/0001-29
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Certificação Digital: FQYAWAPY-JT0AB8OC-WV0GJLPP-DVRVXTHF
http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jacobina/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DISPENSA

DISPENSAS

JacoPrev
Jacobina Previdência
Email : jacoprev@newnet.com.br
Pça Presidente Kenedy, 121
CNPJ: 13.914.379/0001-97
Telefax : (74) 621-3307

EXTRATO DA DISPENSA

ESPÉCIE	DISPENSA
Nº	**DL002/2019**
CONTRATANTE	JACOPREV – CAIXA DE PREVIDÊNCIA
CONTRATADA	JAG JACOBINA ARTES GRÁFICAS LTDA
OBJETO	Serviços de materiais gráficos para atender as necessidades do Plano de Assistência dos servidores da JACOPREV
NATUREZA	Serviços
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24 Inciso II lei 8666/93
VIGÊNCIA	11/02/2019 a 11/03/2019
VALOR GLOBAL	2.605,00
ASSINA COTRATANTE	Margarida Araújo Gonçalves
ASSINA CONTRATADA	JAG JACOBINA ARTES GRÁFICAS LTDA

ESPÉCIE	DISPENSA
Nº	**DL003/2019**
CONTRATANTE	JACOPREV – CAIXA DE PREVIDÊNCIA
CONTRATADA	GEL INFORMÁTICA LTDA
OBJETO	Aquisição de materiais de consumo tipo peças de processamentos de dados (carregador de notbook) para atender as necessidades da JACOPREV
NATUREZA	Compra
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 24 Inciso II lei 8666/93
VIGÊNCIA	15/02/2019 a 15/03/2019
VALOR GLOBAL	149,00
ASSINA COTRATANTE	Margarida Araújo Gonçalves
ASSINA CONTRATADA	GEL INFORMATICA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL

N°002/2019 HOM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS,** QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JACOBINA.

O Prefeito do Município de Jacobina – Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 002/2019**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, as empresas **L. BAHIA TEIXEIRA SOARES – ME** firma estabelecida na Avenida Orlando Oliveira Pires, nº 1430 Sala 02, Caiera, Jacobina Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.665.923/0001-04, foi declarada vencedora nos itens 34 com o valor total de R$ $ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos reais), 35 com o valor total de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e 36 com o valor total de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), a empresa **VJV SANTOS JUNIOR E CIA LTDA**, firma estabelecida na Praça Anibal Augusto, 120, centro, Jacobina Bahia, inscrita no CNPJ nº : 17.503.104/0001-11, foi declarada vencedora nos itens 01 com o valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais), 02 com o valor total de R$ 8.420,00(oito mil quatrocentos e vinte reais), 03 com o valor total de R$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais), 04 com o valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais), 05 com o valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), 06 com o valor total de R$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), 07 com o valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), 08 com o valor total de R$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais), 09 com o valor total de R$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais), 10 com o valor total de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), 11 com o valor total de R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais), 12 com o valor total de R$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais), 13 com o valor total de R$ 16.860,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta reais), 14 com o valor total de R$ 19.200,00(dezenove mil duzentos reais), 15 com o valor total de R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais), 16 com o valor total de R$ 22.480,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais), 17 com o valor total de R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), 18 com o valor total de R$ 38.320,00 (trinta e oito mil e trezentos e vinte reais), 19 com o valor total de R$ 87.400,00 (oitenta e sete mil quatrocentos reais), 20 com o valor total de R$ 454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais), 21 com o valor total de R$ 3.610,00 (três mil e seiscentos e dez reais), 22 com o valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), 23 com o valor total de R$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-3611- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

oitocentos reais), 24 com o valor total de R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais), 25 com o valor total de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), 26 com o valor total de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), 27 com o valor total de R$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte reais), 28 com o valor total de R$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais), 29 com o valor total de R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais), 30 com o valor total de R$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta reais), 31 com o valor total de R$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta reais), 32 com o valor total de R$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta reais), 33 com o valor total de R$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta reais), 37 com o valor total de R$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil duzentos reais), 38 com o valor total de R$ 105.200,00 (cento e cinco mil duzentos reais), 39 com o valor total de R$ 259.800,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos reais), 40 com o valor total de R$ 390.250,00 (trezentos e noventa mil duzentos e cinquenta reais), 41 com o valor total de R$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), 42 com o valor total de R$ 157.920,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e vinte reais), 43 com o valor total de R$ 15.770,00 (quinze mil setecentos e setenta reais), 44 com o valor total de R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil duzentos reais), 45 com o valor total de R$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos reais) e 46 com o valor total de R$ 69.240,00 (sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina, 01 de fevereiro de 2019.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

N° 005/2019 HOM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590 FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

OBJETO: Registro de Preço para eventual **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal De Jacobina.

O Prefeito do Município de Jacobina – Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 005/2019**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, a empresa: JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO & CIA LTDA, foi declarada vencedora dos itens01 (um) com valor total de R$ 102.780,00 (cento e dois mil setecentos e oitenta reais), 02 (dois) com valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), 03 (três) com valor total de R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais), 04 (quatro) com valor total de R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), 05 (cinco) com valor total de R$ 46.704,00 (quarenta e seis mil setecentos e quatro reais), 06 (seis) com valor total de R$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais), 07 (sete) com valor total de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), 08 (oito) com valor total de R$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil cento e sessenta reais),09 (nove) com valor total de R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais), 10 (dez) com valor total de R$ 57.280,00 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais),11 com valor total de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), 12 com valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), item 13 com valor total de R$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais), item 14 com valor total de R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais), 15 com valor total R$ 10.416,00 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais), 16 com valor total de R$ 19.040,00 (dezenove mil quarenta reais), 17 com valor total de R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), 18 com valor total de R$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais), 19 com valor total de R$ 93.600,00 (noventa e três mil seiscentos reais), 20 com valor total de R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), 21 com valor total de R$ 35.530,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais, 22 com valor total de R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), 23 com valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), 24 com valor total de R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), 25 com valor total de R$ 7.008,00 (sete mil e oito reais), 26 com valor total de R$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais), 27 com valor total de R$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais), 28 com valor total de R$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), 29 com valor total de R$7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), 30 com valor total de R$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais), 31 com valor total de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), 32 com valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), 33 com valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), 34 com valor total de R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), 35 com valor total de R$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), 36 com valor total de R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), 37 com valor total de R$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais), 38 com valor total de R$ 5.384,00(cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais), 39 com valor total de R$ 58.208,00 (cinquenta e oito mil duzentos e oito reais), 40 com valor total de R$ 37.730,00(trinta e sete mil setecentos e trinta reais), 41 com valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

Obj Registro de Preço para eventual fornecimento de água mineral, recarga botijão gás GLP P-13 e vasilhames P-13, que atenderão às necessidades da Prefeitura Municipal de Jacobina. Data, Hora e End. P/ Entrega da Proposta e Doc.: 07 de março de 2019 às 08:30 horas – Prefeitura Municipal de Jacobina, Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-2590. Horário de atendimento 08 as 12hrs

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

Obj: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Jacobina. Data, hora e end. p/ entrega da proposta e doc.: 07 de março de 2019 às 09:30 horas – Prefeitura Municipal De Jacobina, Rua Senador Pedro lago, 40 – Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-2590.

Zanandréa Mendes Magalhães Silva
Pregoeira